

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

LEI MUNICIPAL Nº 599 de 30 DE DEZEMBRO DE 2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

A Câmara Municipal de Antonio Prado de Minas por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO	
2.02	- PREFEITURA M.ANTONIO PRADO DE MINAS	
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 300,00
0412209022019	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL	
3.1.90.13	- Obrigacoes Patronais	R\$ 500,00
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULT.ESPORTE TURI	
1236112022043	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 300,00
3.3.90.39	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 300,00
1236112022044	- MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
1236512052053	- MANUNTENCAO PRE-ESCOLA	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR	
1545201112071	- MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS	
3.1.90.11	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 600,00
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABASTECIMENTO	
2060620042086	- PROGRAMA MUNICIPAL EXTENSAO RURAL	
3.1.90.11	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 100,00
2.06	- PREFEITURA M.ANTONIO PRADO DE MINAS	
2.06.1	- FUNDO M.DESENV.MANUT.ENSINO FUNDAME	
1236100922107	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO	
3.1.90.11	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 900,00
TOTAL.....	R\$	9.500,00
TOTAL DOS CREDITOS...	R\$	9.500,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320 / 64:

2	- PODER EXECUTIVO	
2.02	- PREFEITURA M.ANTONIO PRADO DE MINAS	
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULT.ESPORTE TURI	
1339201052056	- MANUTENCAO PROG.BIBLIOTECA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 1.400,00
2745227042060 - MANUT.PARQUES ESPORTIVOS/AREA LAZER	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 2.000,00
2781227012061 - MANUTENCAO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 4.500,00
2.02.6 - SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR	
1545201112073 - MANUTENCAO VEICULOS	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 1.600,00
POR ANULACAO DE DOTACOES ... R\$	9.500,00
TOTAL	R\$ 9.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

ANTONIO PRADO DE MINAS, 30 de DEZEMBRO de 2005.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal